

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA N.º 135/2014.

De 01 de Julho de 2014.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

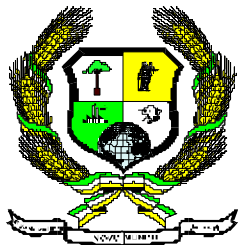
Art.1º **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I – Representantes de Entidades de Usuários:

- a) Igreja Católica
Titular: Monica dos Santos Lima
Suplente: Sebastiana Maria de Lima
- b) Igreja do Evangelho Quadrangular
Titular: Marilza Perciliano da Silva
Suplente: Wagner Aparecido da Silva
- c) Igreja Assembleia de Deus
Titular: Adriana Campos
Suplente: Maria Bethânia Feitosa de Souza Rodrigues
- d) Igreja Batista
Titular: Silvana Alécio da Costa Santos
Suplente: Ariela Tais de Borba Albrecht
- e) Pastoral da Criança
Titular: Elena Oliveira Guimarães
Suplente: Maria Modesto
- f) Sindicato de Agente Comunitário de Saúde
Titular: Rosa Maria da Silva
Suplente: Maria Helena da Silva

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

II – Representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal:

- a) Técnicos de Enfermagem
Titular: Rosemara Moraes Domingues
Suplente: Vera Lucia Conceição
- b) Enfermeiros
Titular: Poliane Renata da Silva
Suplente: Fabiana Pacheco de Souza

III – Representantes de Prestadores de Serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Miriam Francelino da Silva
Suplente: Erica Ferreira de Oliveira
- b) Administrativo
Titular: Lucimar dos Santos
Suplente: Maria Anailda Ribeiro da Silva

IV – Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:

- a) Titular: Fabiana Aparecida Banheza Nascimento
Suplente: Roberta Mezalira Venturoso
- b) Titular: Gleice Aparecida Arruda Toledo
Suplente: Vilmar Bossa

Art. 2º - A presente nomeação foi procedida em conformidade com os critérios estabelecidos no Artigo 3º da Lei Municipal nº 349/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 01 dias de Julho de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

